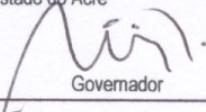




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Palácio Rio Branco, em 10 de dezembro
de 2008, 120º da República 106º do Tratado de Petrópolis
e 47º do Estado do Acre


Governador

“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra.
Carolina Sampaio Barreto.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

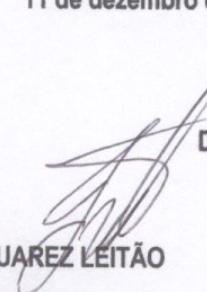
FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

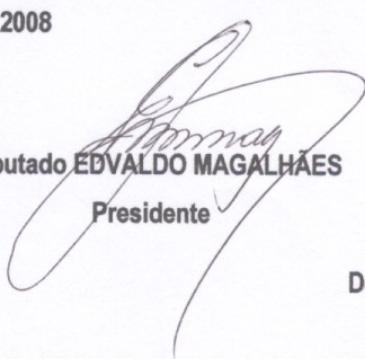
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Carolina Sampaio Barreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

11 de dezembro de 2008


Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário


Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente


Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário